

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14

NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação

Décima Sexta Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI”, “Emissão” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula Quinze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Termo de Securitização”), a reunirem-se, em 1ª convocação, para a Décima Sexta Assembleia Geral dos Investidores dos CRI (“Décima Sexta Assembleia”), a se realizar no dia 28 de março de 2018 às 14h30, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre: **(i)** as medidas a serem adotadas em razão do não pagamento das parcelas de amortização do CRI devidas nos dias 24/01/2018 e 22/02/2018, conforme tabela constante do Anexo II ao Termo de Securitização; **(ii)** as medidas a serem adotadas em razão do atraso no processo de finalização da venda do imóvel localizado na Avenida Carlos Lindemberg, nº 425, Glória, na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, registrado no Cartório do 1º Ofício – 1ª Zona de Vila Velha - ES, sob a matrícula nº 54.515, e conseqüentemente, não pagamento do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que deveriam ser pagos no ato da lavratura da escritura de compra e venda e do valor remanescente de R\$ 4.157.600,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais) no prazo de até 48 (quarento e horas) horas que deveria ocorrer após o registro da mesma perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos da Décima Quarta

Assembleia Geral realizada em 17 de novembro de 2017; **(iii)** o envio da declaração da liquidação do Fundo de Investimento Multimercado Regência Crédito Privado, (“Fundo Regência”), mediante entrega dos 26 (vinte e seis) CRI integrantes de sua carteira aos seus cotistas, para que, na sequência, a Island Service – Empreendimentos Imobiliários S.A., na qualidade de titular de 99% (noventa e nove por cento) das cotas de emissão do Fundo Regência, ceda fiduciariamente à Securitizadora, em garantia dos CRI, todos e quaisquer recursos recebidos através dos CRI; **(iv)** em adição a deliberação (i) da Décima Quarta Assembleia Geral realizada em 17 de novembro de 2017, a validação, retificação ou ratificação das versões finais dos aditamentos a serem celebrados aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização), que contemplam as deliberações tomadas nas Assembleias Gerais dos CRI realizadas durante a vigência da Emissão; e **(v)** as medidas a serem adotadas em razão da não recomposição do Fundo de Reserva. Os Investidores deverão se apresentar no endereço da Securitizadora, acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Décima Sexta Assembleia, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da referida Décima Sexta Assembleia. Sem prejuízo, e em benefício do tempo, os titulares dos CRI deverão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail assembleias@pentagonotruster.com.br, com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar as vias originais no momento da referida Décima Sexta Assembleia.

São Paulo, 06 de março de 2018.

Brazilian Securities Companhia de Securitização